



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Ofício nº 379/2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Senhor.

Cesar Augusto Schirmer

Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul
Avenida Voluntários da Pátria, nº 1358
90230 010 Porto Alegre/RS

Assunto: **Indica estudos.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 229/2017 do **Vereador Carlos Delgado**, protocolada nesta Casa sob o nº **0805/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine a realização de estudos a fim de analisar a viabilidade da criação de turma para o curso de formação da Brigada Militar, na cidade de Uruguaiana-RS.

2. Justificamos a presente indicação tendo em vista que o Executivo Municipal, em parceria com a Brigada Militar, está realizando curso preparatório e gratuito para o Concurso da Brigada Militar. O referido curso conta com 188 participantes. O fato de ter um grande número de interessados em prestar este concurso e somando-se os municípios vizinhos, já é motivo suficiente para pleitearmos a criação de uma turma em nossa cidade.

3. Um outro fator importante para a segurança de nossa comunidade é que, com a criação de uma turma local, teríamos uma visibilidade maior do efetivo de nossa corporação, transparecendo aos municípios uma sensação maior de segurança. Não trata-se de maquiar a segurança pública, mas sim, dar aos nossos cidadãos uma expectativa de maior proteção, tendo em vista que os roubos, assaltos e outros similares têm aumentado consideravelmente, enquanto que o efetivo local permanece o mesmo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente